



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.159**

Não dá provimento ao recurso interposto por Leandra Celso Constantino, solicitando a suspensão do recurso administrativo que alterou o resultado final e acesso aos documentos dos demais candidatos, referente ao Concurso Público regido pelo Edital nº 24/2018 (37) – Fisiologia dos Órgãos e Sistemas.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 320ª reunião ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.006293/2018-63;

Considerando parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI (anexo),

**RESOLVE:**

**Não dar provimento** ao recurso interposto por Leandra Celso Constantino, solicitando a suspensão do recurso administrativo que alterou o resultado final e acesso aos documentos dos demais candidatos, referente ao Concurso Público regido pelo Edital nº 24/2018 (37) – Fisiologia dos Órgãos e Sistemas.

Ouro Preto, 14 de dezembro de 2018.

**Cláudia Aparecida Marlière de Lima**  
Presidente

